

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO
Setor: DIRG - Operador: 126
Protocolo: 000-03089/2013

PORTARIA D.G. Nº 405, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 3089/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½(uma e meia) diária ao Sr. **ANTONIO MANOEL COSTA SILVA**, Secretário de Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 30816606, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo deste Tribunal, nos dias 13 e 14/06/2013, com o objetivo verificar e coordenar os trabalhos desenvolvidos pelo GAM - Grupo de Apoio Móvel na Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 13 a 14/6/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/ fm